

NOTA TÉCNICA N° 001/2015/DIVS/SUV/SES

Orienta sobre os cuidados com os alimentos dispostos no comércio e nas residências durante o período de interrupção do fornecimento de energia elétrica após evento climático no município de Xanxerê.

Considerando a ocorrência do evento climático que se abateu sobre o Município de Xanxerê na tarde de segunda feira (20/04/2015) tendo como consequência a falta de energia elétrica em toda a região;

Considerando as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, no que se refere à conservação de alimentos, preconizados na RDC Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina recomenda à Vigilância Sanitária Regional e Municipal que :

1. Orientem o comércio varejista de alimentos e os serviços de alimentação que descartem todos os alimentos cuja conservação exige refrigeração e que ficaram fora das condições de armazenamento estabelecidas pelo fabricante;
2. Orientem o comércio varejista de alimentos e os serviços de alimentação que descartem todos os alimentos e outros produtos que foram amassados ou sofreram outros danos em suas embalagens;
3. Orientem a população em geral para que não consuma alimentos cuja conservação exige refrigeração e que ficaram fora das condições de armazenamento estabelecidas pelo fabricante.

Dúvidas e esclarecimentos: dialidvs@saude.sc.gov.br ou geips@saude.sc.gov.br ou (48)3251-7890